



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS, CAMPUS MOSSORÓ  
EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria **UFERSA/PROGRAD No 130/2020**, de 23 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, de convocação para a eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró.

### **1 Dos critérios para eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis do campus Mossoró serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Ciências Contábeis, campus Mossoró da UFERSA e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

### **2 Dos critérios para candidatura**

Poderão concorrer ao pleito eleitoral para às funções de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis os docentes do quadro permanente da UFERSA com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva, conforme previsto no Regimento Geral em seu artigo 197.

### **3 Do registro das candidaturas**

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos (as) candidatos(as) a Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

### **4 Das inscrições**

As inscrições das chapas para as funções de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento e envio por e-mail de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I/Ficha de inscrição),

enviados a secretaria do CCSAH no endereço eletrônica [ccsah@ufersa.edu.br](mailto:ccsah@ufersa.edu.br) sendo estas realizadas no período das **08:00 horas as 17:00 horas do dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira)**.

## **5 Da homologação do registro de candidaturas**

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral via vídeo conferência na plataforma *Google Meet* no dia **27 de outubro de 2020 às 17h30min**.

## **6 Do sorteio das chapas**

Caso seja necessário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado após a homologação do registro de candidaturas, sendo realizado na pela presidente da comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma *Google Meet* realizada no dia **27 de outubro de 2020, às 17h30 horas**.

## **7 Do direito de votar**

Estarão aptos a votar os(as) docentes efetivos(as) que leciona disciplinas para o Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

## **8 Das disposição dos(as) candidatos(as)**

Os(as) candidatos(as) se disporão a colaborar com a comissão eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## **9 Da eleição**

9.1 A eleição ocorrerá no dia **05 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, das 08 horas às 20 horas e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleicao) da Ufersa disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleicao para chefia e vice-chefia do departamento de ciências sociais aplicadas.

9.2 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

## **10 Da apuração**

A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pela Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado logo após a apuração.

## **11 Da proclamação dos(as) eleitos(as)**

Serão eleitos(as) como Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso Ciências Contábeis, campus Mossoró, os(as) servidores(as) docentes mais votados(as) por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Coordenador;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Vice- Coordenador;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Coordenador/vice-coordenador, respectivamente.

## **12 Dos recursos**

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II/Formulário de recurso.

## **13 Da divulgação do resultado final**

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Mossoró, 26 de Outubro de 2020.

**Kelly Cristina de Oliveira**

*Presidente da Comissão Eleitoral*

**Kallyse Priscila Soares de Oliveira**

*Membro da Comissão Eleitoral*

**Antônio Erivando Xavier Júnior**

*Membro suplente da Comissão Eleitoral*

*Marcos Gabriel Moura de Medeiros*

**Marcos Gabriel Moura de Medeiros**

*Representante discente*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
CAMPUS MOSSORÓ  
EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH  
ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos  
apresentados no Edital Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, venho, por meio desta, solicitar minha  
candidatura à Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró. Declaro estar  
ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com  
seu cumprimento.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos  
apresentados no Edital Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, venho, por meio desta, solicitar minha  
candidatura à Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis. Declaro estar ciente do  
Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu  
cumprimento.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
CAMPUS MOSSORÓ**

**EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Candidato(a):

JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso):

Assinatura :

Data: / /2020